



Estado do Rio Grande do Norte  
**MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN**  
CNPJ 08.096.596/0001-87

**PORTARIA N.º 069 /2016-GPMTB.**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ALMIR BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2016;

II – **ARYSSON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2016,

III – **NEI QUEI PADILHA FERREIRA**, ocupante de cargo de **GARI**, referente ao exercício de 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro 2016;

IV-**MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO SOARES**, ocupante de cargo de **ASG**, referente ao exercício de 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro 2016;

V- **MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA PEREIRA**, ocupante de cargo de **TELEFONISTA**, referente ao exercício de 2015, de 01 de dezembro a 30 de dezembro de 2016;

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de novembro de 2016.

  
**CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO**  
Prefeito Municipal